



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 09/2019 - retificada

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas**, em **todo** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **exceto** no **Câmpus Pelotas**, em **21/06/2019**, cujo calendário prevê **dia letivo**.

<p>Dia 20/06/2019 – Ponto Facultativo – (sem expediente) – Quinta-feira Dia 21/06/2019 – Dia não letivo – (sem expediente) – Sexta-feira</p>
--

2. Para o **Câmpus Camaquã**, por motivo de feriado municipal, não haverá expediente, também, no dia **24/06/2019**.

Pelotas, 13 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/06/2019 18:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25689

Código de Autenticação: c1f980918e

